



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 58/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 07/03/95.


PRESIDENTE

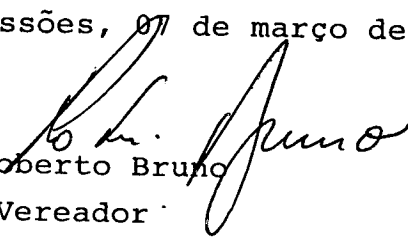
CONSIDERANDO que às quintas-feiras, nas Ruas Riachuelo e Joaquim Procópio de Araújo, na altura da Praça Sebastião Domingos, funciona uma feira-livre, que funciona das 06 às 12 horas;

CONSIDERANDO que a necrópole municipal fica em frente ao trecho da Rua Riachuelo, onde se instala a feira;

CONSIDERANDO que essa feira em frente ao cemitério causa mal impressão e mal estar às pessoas que permanecem no velório velando seus entes queridos;

Nestas condições, Indico, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, a fim de estudar um local para a transferência da feira daquele local.

Sala das Sessões, 07 de março de 1995.


Roberto Bruno
Vereador